



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTES:

- ADMINISTRAÇÃO GERAL (SECRETARIA E DEPARTAMENTOS);
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência trata-se para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza solicitado para atendimento da demanda nas atividades diárias da Administração Municipal e dos Fundos municipais de Assistência Social, Educação e de Saúde.

1.2. O presente Termo de Referência serão processadas e julgada em todos os itens o critério de MENOR PREÇO POR ITEM por item.

1.3. Considerando esse regime, as quantidades e valores constituem mera estimativa, não constituindo, em hipótese alguma, compromissos futuros para este Município, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

1.4. Itens deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DA VIGÊNCIA

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



2.1. O futuro contrato para aquisição dos produtos terá vigência durante um período de 12 (doze) meses, a contar da publicação da respectiva Ata de Registro de Preço ou termo de Contrato.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Este município tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral;

3.2. A aquisição dos gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza possibilitará o preparo da alimentação e manutenção da limpeza e higiene dos prédios públicos; confecção de alimentação para programas de assistência social; manter em condições adequadas os pacientes das UBS e atender a demanda do paço municipal. O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de demanda apresentadas pelas respectivas secretarias e departamentos.

3.3. JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES: A quantidade para cada item é resultado de um estudo do somatório apresentados pelas Secretarias e Departamentos Municipais pelo prazo de 12 (doze) meses.

4. FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei Federal 10.520, De 17 De Julho De 2.002.
- Lei Federal Nº 8.666, De 21 De Junho De 1993, E Suas Alterações, Subsidiariamente;
- Lei Complementar Nº 123, De 14 De Dezembro De 2006
- Lei Complementar Nº 147, De 7 De Agosto De 2014
- Demais Legislações Aplicáveis À Espécie A Ser Contratada.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

5.1. As especificações, quantidades estão em conformidade com a descrição seguinte:

Item	Descrição	Und	Administração	AGRICULTURA	Educação	M. Ambiente	Esportes	Saúde	Assistência Social	Total Geral do Produto
			Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO 400G/ACHOCOLATADO EM PÓ, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA SATURADA NA PORÇÃO (20G) E NO MÁXIMO 30MG DE SÓDIO/PORÇÃO. RECOMENDAÇÃO LEI PSE.	UN	5		30			20	55	
2	AÇUCAR CRISTAL - FARDO C/15 PCT DE 2000G: ASPECTO: SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS; COR: BRANCA (PARA O AÇUCAR CRISTAL BRANCO)Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico com rótulo .	FD	8	2	15	2		30	15	72
3	ARROZ TIPO 1- PACOTE COM 5000G/ Arroz Agulhinha - Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 5kg do produto com rótulo.	UN	12		30				50	92
4	CAFÉ TORRADO E MOIDO FARDO COM 20PC DE 250G, PRODUTO DE QUALIDADE SIMILAR MARATÁ, PARAISO E MELITTA. Constituído de pó homogêneo, torrado e moído, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 500g do produto e com rótulo	FD	25	4	35	4		50	15	133
5	CESTA BASICA COM SACO LACRADA: (ARROZ 05 KG TIPO	UN							300	300

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	1, FEIJÃO 01 KG TIPO 1, MILHARINA 500 GR, SAL 01 KG, AÇUCAR 02 KG, OLEO DE SOJA 900 ML, FARINHA BRANCA 01 KG, EXTRATO DE TOMATE 250 GR, BOLACHA AGUA E SAL 400 GR, CAFE 250 GR, MACARRÃO 01 KG)								
6	CARNES - BOVINAS(GRANITO) Congelada (até-12°C) ou resfriada (0° a 7°C). O percentual de gordura aceitável é 10% e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	KG	50		80			60	190
7	CARNES BOVINA DE 2ª EM PEDAÇOS /Congelada (até-12°C) ou resfriada (0° a 7°C). O percentual de gordura aceitável é 10% e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	KG	50		80			50	180
8	CARNES- BOVINA DE SOL/ PEDAÇO, DE BOA QUALIDADE, MÚSCULO/ACÉM/PALETA/CAPA DE FILÉ, SEM GORDURA E RETIRAR APARAS, SEM SEBO OU MATERIAL ESTRANHO AO DA CARNE PURA. EMBALADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG CADA, DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM PESO, PRAZO DE VALIDADE. SEM RESFRIAR	KG	40		80			50	170
9	CARNES - BOVINA DE 2ª MOIDA / Congelada (até-12°C) ou resfriada (0° a 7°C). O percentual de gordura aceitável é 10% e embalados em saco plástico de	KG	40		80				120

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.								
10	CARNES - BOVINA DE 1ª / Congelada (até-12°C) ou resfriada (0° a 7°C). O percentual de gordura aceitável é 10% e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	KG	100		80			50	230
11	CARNES - FRANGO (PEITO)- Congelada (até-12°C) ou resfriada (0° a 4°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	KG	40		40				80
12	CARNES - FRANGO CONGELADO/ Congelada (até-12°C) ou resfriada (0° a 4°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	KG	40		80			30	150
13	CARNES - LINGUIÇA CALABRESA FINA/preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração	KG	40		80			50	170

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	adequada, acondicionada em saco de polietileno. de 1ª de qualidade								
14	CARNES - LINGUIÇA CALABRESA GROSSA//preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno. de 1ª de qualidade	KG	40		80			40	160
15	CARNES - MORTADELA MISTA/ de 1ª qualidade, resfriada, pacotes de 01 kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses 20 a contar da data de entrega da mercadoria.	KG	5		30				35
16	CARNES - SALSICHA PARA HOT DOG/ EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALADA . NA PORÇÃO DE 50G (2 SALSICHAS) O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 500MG DE SÓDIO/PORÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	20		40			50	110
17	CARNE - BACOM EM TIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE CARNE	KG	10		30			20	60
18	CARNE - SUINA/ Congelada (até- 12°C) ou resfriada (0° a 7°C). O percentual de gordura aceitável é 10% e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico,	KG	10		70				80

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira,
nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO

	intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.								
19	CARNES - PRESUNTO/ de primeira qualidade, embalado em saco transparente.	KG	5		30			20	55
20	DOCES - BOMBOM RECHEADO PCT DE 1 KG EMBALAGEM COM NO MINIMO 18 UND	PC	25		25			50	100
21	DOCES - PIRULITO TUTTI FRUITI PCT DE 1 KG	PC	20		25		40	100	185
22	FEIJÃO TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG /Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo.	KG	15		50			30	95
23	LEITE EM PÓ FORTIFICADO INTEGRAL 400G(LEITE EM PÓ – INTEGRAL E INSTANTÂNEO, COM PÓ EM ASPECTO UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADA, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. O LEITE EM PÓ DEVERÁ CONTER APENAS PROTEÍNAS, AÇÚCARES, GORDURAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS DO LEITE E NAS MESMAS PROPORÇÕES RELATIVAS, SALVO QUANDO OCORRER ORIGINADA POR PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DO PRODUTO DEVERÁ SER RECIPIENTE DE UM ÚNICO USO, HERMÉTICO, ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE CONFIRA UMA PROTEÇÃO	UN	10		40			40	90

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM OBEDECERÃO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS.								
24	MAIONESE PESO LIQUIDO 500G, de 1ª qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. de 1ª qualidade	UN	10		25				10 45
25	ÓLEO DE SOJA - 900ML/ Isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas, acondicionada em latas contendo 900ml do produto e com rótulo. As latas não podem estar amassadas e/ou enferrujadas.	UN	20		50			24 40	134
26	REFRIGERANTE DE 02 LTS TIPO 1 SABORES LARANJA, COLA, GUARANÁ (PRODUTO DE QUALIDADE SIMILAR COCA, FANTA, E GUARANA ANTARTICA)/ uma bebida não alcoólica e não fermentada, fabricada industrialmente, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico.	UN	100		100 100			100 100	500
27	TEMPEROS - ALHO (Branco com bulbo inteiro) - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	5		10				30 45
28	UVAS PASSAS EMBALAGENS DE 200G, SEM SEMENTES	UN	10		20				20 50
29	VINAGRE - 750 ML/ fermentado de ácido acético, embalagem com 750 ml, contendo dados de	UN	5		10				10 25

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. De 1ª de qualidade.								
30	AMIDO DE MILHO - 1000G/ INFANTIL a base de milho pré-cozido - para preparo de mingau instantâneo, produto a base de farelo de milho, pré-cozido enriquecido com ácido fólico, ferro e vitaminas, contendo: farelo de milho, açúcar, óleo de girassol, estabilizante, mix vitamínico-mineral e aroma. as embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses	UN	10	20				20	50
31	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, PCT DE 400 G/ DE 1ª qualidade, rosquinha de coco, acondicionadas em embalagens plásticas.	PC	40	50			80	50	220
32	CHÁ CAMOMILA - 100 G, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	100	50					150
33	CHÁ CANELA EM RAMA- EMBALAGEM C/ 100G/livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	100	50					150
34	CHÁ CRAVA DA INDIA - EMBALAGEM C/ 100G/livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	100	50					150
35	CHÁ ERVA DOCE 20G/livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	50	50					100
36	CHÁ CIDREIRA 100G/ livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	100	50					150

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO

37	CHÁ HORTELÃ 100G/ livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	100		50					150
38	CREME DE LEITE - 200G /CAIXA 200G, EMBALAGEM TETRAPACK, TRADICIONAL, 20% DE G+A21:G57ORDURA. INGREDIENTES - CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTES: GOMA GUAR, JATAÍ E CARAGENAS ESTABILIZANTE: CITRATO DE SÓDIO, TRIFÓSFATO DE SÓDIO, MONOFÓSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA	UN	10		40				100	150
39	EXTRATO DE TOMATE 850G / Composição: sal, tomate e açúcar, devendo estar com aspecto, sabor e cheiro próprios. Acondicionada em embalagem original (lata ou caixa). Os mesmos não podem estar amassados e/ou enferrujados e deve conter rótulo.	UN	5		30				30	65
40	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG / Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo	UN	20		35				50	105
41	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - 100G / Fermento químico - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, em pó, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em frasco plástico atóxico contendo 100g do produto e com rótulo.	UN	5		20				20	45
42	LEITE DE COCO TRADICIONAL 200ML/Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos,	UN	10		25				10	45

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	detritos animais e vegetais.								
43	MACARRÃO ESPAGUETE 500GR - Com sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em pct plástico atóxico contendo 500g do produto e contendo rótulo.	PC	20		40			50	110
44	MILHO VERDE 200G (SACHÊ OU LATA), Acondicionada em embalagem original (lata ou caixa) drenada contendo 200g do produto. Os mesmos não podem estar amassados e/ou enferrujados	UN	10		50			30	90
45	QUEIJO MINAS /FRESCAL (Elaborado com leite pasteurizado e padronizado, fermentado com culturas (Mesofílicas) e adição de coalho, corte da coalhada, agitação lenta, aquecimento, mexedura, ponto da massa, enformagem, prensa, salga, secagem, peças inteiras e fatiadas, maturação	KG	15		15			20	50
46	TEMPEROS - AÇAFRÃO 100GR, Açafrão - Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto.	UN	8		20			10	38
47	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO 500G/Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais.	UN	10		15			20	45
48	BISCOITO AGUA E SAL PCT 400G /, EMBALADO EM PCT PLÁSTICO	PC	60	10	80	10		80	50 290
49	FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ 500 G /PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1ª	UN	30		80			50	50 210

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO

	QUALIDADE, DESGERMINADO OU NÃO, DEVENDO SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITOS. PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 500G, EM PLÁSTICO ATÓXICO, LACRADA POR SELADOR.									
50	FRUTAS - Abacaxi (pérولا)- 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	30		100			50	50	230
51	FRUTAS BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	20		100			50	50	220
52	FRUTAS LARANJA/ 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	30		100			50	50	230
53	FRUTAS - MAÇA/ 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas,	KG	30		100			50	50	230

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.								
54	FRUTAS - UVA/ 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	50		100			20	170
55	FRUTAS MELANCIA / 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	50		100		50	100	300
56	FRUTAS TOMATE/ 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	40		100			30	170
57	FRUTAS KIWI / 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de	KG	40		100				140

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	polietileno, transparentes, atóxico e intacto.									
58	POLPA DE FRUTA - CAJÁ // congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo.	KG	10		50			24	50	134
59	POLPA DE FRUTAS ACEROLA/ / congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo.	KG	10		50			24	50	134
60	POLPA DE FRUTAS- ABACAXI // congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo.	KG	10		50				50	110
61	POLPA DE FRUTA - GOIABA // congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo.	KG	10		50					60
62	POLPA DE FRUTA - MARACUJA / / congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo.	KG	10		50			24	50	134
63	POLVILHO DOCE EMBALAGEM 1KL /: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA, DE 1ª QUALIDADE, COR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTAM DE SUJIDADES E OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA – PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE ATÓXICO, COM 1 KG O PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PC	30		50				50	130
64	LEITE CONDENSADO 395G, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, lata de 395g	UN	5		40				60	105

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.								
65	MILHO DE CANJICA 500 G/ (BRANCA NATURAL, SEM CASCA, PACOTE COM 500G, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5	20				50	75
66	MISTURA PARA BOLO 400G SABORES VARIADOS.	UN	5	40				100	145
67	OVO DE GALINHA CARTELA COM 24 UND, casca limpa, íntegra, sem rachaduras, manchas ou deformações. O produto deverá ser acondicionado em bandejas de papelão com divisões celulares pesando aproximadamente 50g por unidade.	CR	5	30			24	40	99
68	QUEIJO MUSSARELA FATIADA /Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pct de plástico atóxico contendo 1kg do produto e contendo rótulo, fatiado, embalado em saco transparente. De 1ª qualidade.	KG	8	15				40	63
69	SAL IODADO REFINADO 1KG/ Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 1kg do produto e contendo rótulo.	UN	10	20			12	20	62
70	TEMPEROS CORANTE 100GR/ Corante de urucum - Constituído de pó fino de coloração avermelhada, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto.	UN	5	10				10	25
71	TEMPEROS - PIMENTA DO REINO EM GRÃO 100GR	UN	10	30				10	50
72	AMENDOIM CRU, TIPO 1, DE BOA QUALIDADE,	UN	5	15				20	40

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO E INSPECIONADO PELA ANVISA, DESCASCADO, NÃO TORRADO, PACOTE COM 500 G.									
73	COCO RALADO 100G / DE OTIMA BOA QUALIDADE, COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTES.	UN	5		30			40	75	
74	DOCES - BALAS TUTTI FRUTI 1KG	PC	20		25			50	40	135
75	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1 KG / Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo.	PC	5		20				20	45
76	MARGARINA 1KG / vegetal- Sem sal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pote de plástico atóxico contendo 1kg do produto e contendo rótulo	UN	8		40			36	20	104
77	MILHO PARA PIPOCA 500G /(BRANCA NATURAL, SEM CASCA, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC	20		50				50	120
78	TABLETES DE TEMPERO CX COM 12 UND DE 126G SABORES VARIADOS/ 100% natural, contem sal, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (minimo de 01 ano). de 1ª qualidade	UN			40					40
79	VERDURAS - BATATA INGLESA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos	KG	20		100				30	150

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.								
80	VERDURAS- BATATA DOCE /- 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG						30	30
81	VERDURA BETERRABA/ - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	20					30	50
82	VERDURAS - CENOURA / - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	24		100			30	154
83	VERDURAS - ALFACE AMERICANO/ Alface (Lisa ou Crespa) - 1ª qualidade, folhas verdes e/ou arroxeadas, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico	MÇ	50		100			50	200

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	e intacto.								
84	VERDURAS - CEBOLA/ 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto	KG	10		100			30	140
85	BATATA PALHA - 1 KG/: BATATA FRITA PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA. COM EMBALAGENS DE 1Kg, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONSUMIDOR.	KG	5		50			10	65
86	CHOCOLATE BRANCO BARRA 1KL /estantâneo enriquecido com vitaminas, pó homogêneo, sabor e cheiros próprios, validade mínima de 12 meses.	UN						25	25
87	CHOCOLATE AO LEITE BARRA 1KL//estantâneo enriquecido com vitaminas, pó homogêneo, sabor e cheiros próprios, validade mínima de 12 meses.	UN			30			25	55
88	CHOCOLATE MEIO AMARGO BARRA 1KL //estantâneo enriquecido com vitaminas, pó homogêneo, sabor e cheiros próprios, validade mínima de 12 meses.	UN						25	25
89	LEITE INTEGRAL 1L CAIXA COM 12 UNID/ Integral, leite adquirido através da desidratação, envasado em recipiente hermético em saco aluminado e contendo rótulo.	CX			5			25	30
90	POLPA DE FRUTA - TAMARINDO / congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico	KL						24	50 74

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	contendo 1kg do produto e com rótulo.								
91	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM COM 500G HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE./ estantâneo enriquecido com vitaminas, pó homogêneo, sabor e cheiros próprios, validade mínima de 12 meses.	PCT		50					50
92	FRUTAS - MELÃO/ 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG						30	30

Item	Descrição	Und	Administração	Agricultura	Educação	Urbanismo	Meio Ambiente	Saúde	Assistência Social	Total Geral do Produto
------	-----------	-----	---------------	-------------	----------	-----------	---------------	-------	--------------------	------------------------

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



			Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	
93	AFIADOR DE FACA - CHAIRA: haste em carbono 10 resvestida em cromo, cabo duro em poliprolileno, argola em aço inox.	UN			5					5
94	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML (CX COM 12 UND) á base de cloro, composição química; hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. teor cloro ativo variando de 2 a 2.50%. cor levemente amarelo esverdeada. aplicação alvejante e desinfetante de uso geral, DE 1ª QUALIDADE.	CX	15	4	40		4	50	20	133
95	ALCOOL EM GEL 70% 500ML CX COM 12 UNIDADES. embalagem de 500ml - 1ª qualidade. aspécto líquido viscoso concentrado. no rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 meses. de 1ª qualidade	CX	10	2	20		2	25	10	69
96	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%- 1000ML - CAIXA COM 12 UNID. 1ª qualidade. aspécto líquido viscoso concentrado. no rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 meses	CX	10	2	20		2	25	4	63
97	AMACIANTE DE ROUPAS 2L. 2000ML. Aspecto líquido concentrado e perfumado, frasco com tampa abre e fecha de rosquear. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação do produto.	UN	5		80			180	5	270
98	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA nº2 11052 34,5 cm 24,5 cm 5,0 cm	UN						6		6

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



99	AVENTAL EM TECIDO TAMANHO 100X65CM	UN	5	20				10	35
100	BACIA DE ALUMÍNIO Nº 65	UN	2	10					12
101	BACIA DE PLÁSTICO 05LT	UN	2	10			10	5	27
102	BACIA DE PLÁSTICO 10LT	UN	2						2
103	BACIA DE PLÁSTICO 15LTS	UN		10					10
104	BACIA DE PLÁSTICO 20LT	UN	2	10			10	10	32
105	BACIA DE PLÁSTICO 2LTS	UN					10	5	15
106	BACIA DE PLÁSTICO 35LT	UN		10					10
107	BALDE DE PLÁSTICO: com capacidade para 15 litros, em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça metálica, com encaixe para mão	UN	2	15			18	10	45
108	BALDE PLÁSTICO 10 LTS: com capacidade para 10 litros, em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça metálica, com encaixe para mão	UN	3	30				20	53
109	BANDEJA RETANGULAR INOX 50X40	UN	2					5	7
110	BANDEJA RETANGULAR PLÁSTICA TIPO TABULEIRO	UN	2	10			12		24
111	CAIXA BIOPRATKA COM TAMPA 1 LT	UN					12		12
112	CAIXA DE ISOPOR 100LTS. ideal para o transporte e armazenamento de produtos perecíveis, produtos químicos e amostras de materiais biológicos. feita em eps de alta qualidade.	UN					12	2	14
113	CAIXA DE ISOPOR 10LTS. ideal para o transporte e armazenamento de produtos perecíveis, produtos químicos e amostras de materiais biológicos. feita em eps de alta qualidade.	UN	1				12	5	18

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira,
nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



114	CAIXA DE ISOPOR 15LTS. ideal para o transporte e armazenamento de produtos perecíveis, produtos químicos e amostras de materiais biológicos. feita em eps de alta qualidade.	UN	2						5	7
115	CAIXA DE ISOPOR 200 LTS. ideal para o transporte e armazenamento de produtos perecíveis, produtos químicos e amostras de materiais biológicos. feita em eps de alta qualidade.	UN						12		12
116	CAIXA DE ISOPOR 20LTS. ideal para o transporte e armazenamento de produtos perecíveis, produtos químicos e amostras de materiais biológicos. feita em eps de alta qualidade.	UN			4			12	5	21
117	CAIXA DE ISOPOR 30LTS. ideal para o transporte e armazenamento de produtos perecíveis, produtos químicos e amostras de materiais biológicos. feita em eps de alta qualidade.	UN			4			12		16
118	CAIXA DE ISOPOR 3LTS. ideal para o transporte e armazenamento de produtos perecíveis, produtos químicos e amostras de materiais biológicos. feita em eps de alta qualidade.	UN						15		15
119	CAIXA DE ISOPOR 50LTS. ideal para o transporte e armazenamento de produtos perecíveis, produtos químicos e amostras de materiais biológicos. feita em eps de alta qualidade.	UN						12	10	22
120	CAIXA DE ISOPOR 5LTS. ideal para o transporte e	UN			4			15		19

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	armazenamento de produtos perecíveis, produtos químicos e amostras de materiais biológicos. feita em eps de alta qualidade.									
121	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS	UN						3	3	
122	CAIXA ORGANIZADORA 6 LITROS	UN						12	12	
123	CANECA DE PLASTICO 200 ML PARA MERENDA.	UN			500			100	600	
124	CERA LIQUIDA INCOLOR - 750ML- CAIXA COM 12 UN	CX			40				40	
125	CESTO DE ROUPAS 32LT. em plástico, com tampa.	UN	2		3		6		11	
126	COADOR DE CAFÉ GRANDE, em pano	UN	6		10		10	5	31	
127	COADOR DE CAFÉ MÉDIO, em pano	UN	8		20		10	10	48	
128	COLHER DE MESA EM AÇO INOX. colher com lâmina temperada, totalmente feita de aço inox	UN	24		20		24	36	104	
129	COLHER DE PLASTICO - para merenda escolar	UN			600			100	700	
130	COLHER DESCARTÁVEL 50X1. colher descartável para refeição fabricada em poliestireno e pigmentos de alta pureza. produto não tóxico. produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da anvisa. na cor branca ou translúcida	PC	20		30		30	200	280	
131	COLHER GRANDE DE MADEIRA: largura aproximada 8,00cm, comprimento aproximado 46,00 cm.	UN			10				10	
132	CONCHA GRANDE DE ALUMÍNIO BATIDO. c/ cabo de madeira 25 cm.	UN	2		14			5	21	
133	CONCHA MÉDIA DE ALUMÍNIO BATIDO. c/ cabo de madeira 20 cm.	UN	2		14				16	
134	CONJUNTO DE 5 POTES DE PLASTICO QUADRADA: Dimensão do produto pequeno 460cm, produto	UN			10				10	

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
FLS. 489
A

	médio 860cm grande 1400cm, pote quadrado alto de 1,2 litros 12x12x13, pote quadrado médio alto de 1,9 litros (cm) 14x14x15.									
135	COPO DE VIDRO TRADICIONAL 190ML	UN	24					100	50	174
136	COPO DESCARTÁVEL 200ML CAIXA COM 25 PACOTE DE 100 UND. copo de poliestireno de alta qualidade para água, produto não perecível e não tóxico, descartável.	CX	7	2	8		2	60	8	87
137	COPO DESCARTÁVEL 50ML Caixa com 50 pacotes com 100 copos cada Total de 5000 copos. copo de poliestireno de alta qualidade para água, produto não perecível e não tóxico, descartável.	CX	4	2	4		2	5	2	19
138	COPOS AMERICANOS DE VIDRO TRADICIONAL DE 300ml incolor	UN			30					30
139	CUSCUZEIRA 20X25CM EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE	UN	2		3			6	5	16
140	CUSCUZEIRA Nº 38 DE ALUMINIO: Capacidade em volume 19 L, altura de 38cm e Diâmetro de 38cm	UN			4					4
141	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO RESISTENTE, COM GRADE PODER DE SUÇÃO COM CABO LONGO.	UN	2					5		7
142	DESINFETANTE 2LT AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA - caixa com 6 unidades. - Aspecto físico líquido. Super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Composição aromática: eucalipto/pinho/floral.	CX	18	2	36		2	100	20	178
143	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML	UN	30		40			250	50	370
144	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML caixa com 24 und. para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das	CX	6	2	20		2	20	5	55

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	louças, com tenso ativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, com bico dosador, ph em 7,5, acondicionado embalagem com 500 ml.								
145	ESCORREDOR DE MACARRÃO INOX 30cm	UN		5					5
146	ESCORREDOR PRATOS E COPOS COM PORTA TALHERES DE PLASTICO	UN					24	5	29
147	ESCOVA DE LAVAR ROUPA: Material sintético, metal e plástico de alta resistência	UN	5	5			20		30
148	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS - escova nylon oval madeira	UN	10	15			5	10	40
149	ESCOVA SANITÁRIA LONGO ALCANCE: Dimensões aproximadas: 142 x 130 x 375 mm; Cabo emborrachado, confortável e antiderrapante; Cartela informativa; Escova sanitária com longo alcance	UN	8	15			30	10	63
150	ESPANADOR ELETROSTÁTICO: Cabo: Confeccionado em polietileno de alta densidade; Formato ergonômico e leve; Luva: Confeccionada com fios 100% acrílicos, permite recolher o pó e descartá-lo em local seguro.	UN		20					20
151	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES 14X1: Pct/8x60g - 100% Ecológico; Não acumula Bactérias. Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos.	FD	5	15			15	5	40
152	ESPONJA DUPLA FACE - PARA LOUÇAS: Esponja para limpeza PESADA e DELICADA; Suave ao Toque;	UN	30	150			80	30	290

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	Resistente; Maleabilidade; LADO MACIO (AMARELO): ideal para limpeza mais suave como: copos, talheres, louças, pias e vidros; LADO ABRASIVO (VERDE): ideal para limpeza difícil como formas, fornos, panelas, frigideiras, tampas, pisos e azulejos.									
153	FACA CABO DE MADEIRA E CORTE EM AÇO faca com lâmina temperada, totalmente feita de aço inox.	UN	2		2			8	6	18
154	FACA DE MESA: Cabo de polipropileno preto, corpo todo em inox, serra pequena.	UN	24		15			36		75
155	FACA MULTIUSO: Faca em aço inox, com cabo preto, tamanho: 28 cm.	UN	2		6				4	12
156	FLANELA: para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 30x40 cm, na cor laranja.	UN	30		45			65	30	170
157	FLANELA: para limpeza 100% algodão, com bordas overlocadas 49X79 na cor laranja.	UN	25		30			10	40	105
158	FORMA PARA BOLO ALUMÍNIO 24CM	UN	2						5	7
159	FORMA PARA BOLO ALUMÍNIO comp. De 50cm x 40cm largura	UN			10					10
160	FORMA PARA BOLO RETANGULAR ALUMÍNIO comp. De 40cm x 30cm largura	UN			10					10
161	FORMA PARA BOLO RETANGULAR ALUMÍNIO comp. De 45cm x 35cm largura	UN			15					15
162	FORRO DE MESA 2X2 CETIM VERDE	UN			10					10
163	FORRO DE MESA CETIM BRANCO 3X4	UN			10					10
164	FRALDAS DESCARTAVEL: PACOTE COM 28 UNIDADES DE 8 A 12 KL TAMANHO G	PC			80					80

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, n° 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



165	FRALDAS DESCARTAVEL: PACOTE COM 32 UNIDADES DE 5 A 9,5 KL TAMANHO M	PC			80					80
166	FRIGIDEIRA GRANDE EM ALUMINIO 45CM	UN			10					10
	GALÃO DE ALCOOL EM GEL 70% DE 5L. 1ª qualidade. aspécto líquido viscoso concentrado. no rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	UN	11							11
168	GARFO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UND	PC	10		10			25	50	95
169	GARFO TRADICIONAL EM AÇO INOX. com lâmina temperada, totalmente feita de aço inox	UN	12		15					27
170	GARRAFA TERMICA DE 18 LT	UN			2				5	7
171	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 1LT INOX	UN	4	1			1	12		18
172	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2LT INOX	UN	6		5			24	10	45
173	GARRAFA TERMINA TIPO BOTIJÃO 10LST COM TORNEIRA	UN	4	1	5		2	10	10	32
174	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 33X30CM PACOTE COM 50 UND.	PC	50		100				100	250
175	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 24 X 22CM PACOTE COM 50 UNIDADES	UN						120		120
176	INSETICIDA AEROSOL 300ML	UN	20		100			120	30	270
177	ISQUEIRO A GÁS GRANDE. dispositivo de produção de chama a base gás, não recarregavel.	UN	12	2	20		2	36	10	82
178	JARRA DE VIDRO 1LTS	UN	2						10	12
179	JARRA DE VIDRO 2LTS	UN			5			10		15
180	JARRA DE VIDRO COM TAMPA 2LTS	UN						10		10
181	JARRA PLASTICA 5LTS	UN			15			8	10	33

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira,
nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



182	KIT- GAS REGULADOR REGISTRO + MANGUEIRA	KIT	2	4				5	11
183	LEITEIRA DE ALUMINIO 2LTS	UN					12	5	17
184	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 5LT	UN		5				5	10
185	LENÇOL 1.4 X 60 em tecido	UN		50					50
186	LENÇOL PARA BERÇO COM ELASTICO	UN		50					50
187	LIMPA ALUMÍNIO EM PASTA 500G	UN	5	10				10	25
188	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO 500 ml CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	2	30					32
189	LIMPA CARTEIRA- Ideal para a remoção de inumeras variedades de tintas, provenientes de canetas, pinceis, bastões e outros. 500ml com valvula. Caixa com 24 unidades	CX		5					5
190	LIMPA PISO: galão com 5 litros	UN		20				30	50
191	LIMPA VIDROS SPRAY 500ML. tipo liquido cor incolor/azul. frasco plástico de 500ml com gatilho. de 1ª qualidade.	UN	30	50			50	20	150
192	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA EM GERAL 750ML. Limpador para diversas superfícies. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água	UN	60	50			300	50	460
193	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL- Capacidade 15 litros	UN		35					35
194	LIXEIRO EM PLÁSTICO TELADO S/ TAMPA 10L: Cesto em plástico polipropileno; Capacidade:10 litros; Medidas:25cm (altura) X 23 cm (diâmetro).	UN	4				20		24
195	LIXEIRO EM PLÁSTICO COM PEDAL 20L: Produto com alta resistência; abertura com um toque ou com o pedal e suporte interno para as sacolas plásticas; Dimensões do produto: 34,1 x 25,3 x h43,2 cm; em plástico polipropileno	UN	2	20			50	2	74

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira,
nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



196	LIXEIRO PARA PIA DE COZINHA PEQUENO: em Polipropileno preta c/ tampa	UN	4							4
197	LUVA DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5							5
198	LUVA DE LÁTEX LONGA TAMANHO G: anti-derrapante ;punho de contorno-forma; ele mede aprox. 12 cm de comprimento; Peso aproximado: 73g; cor: amarela	PA	30		40			100	50	220
199	LUVA DE LÁTEX LONGA TAMANHO M: anti-derrapante ;punho de contorno-forma; ele mede aprox. 12 cm de comprimento; Peso aproximado: 73g; cor: amarela	PA	10		40			150		200
200	LUVA DE LÁTEX LONGA TAMANHO P: anti-derrapante ;punho de contorno-forma; ele mede aprox. 12 cm de comprimento; Peso aproximado: 73g; cor: amarela	PA	5		80			150		235
201	LUVAS TÉRMICAS PARA USO CULINÁRIO	UN			20				10	30
202	Mamadeira com aproximadamente 250 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra-Higienico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém resíduos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, Antialérgico, inodoro, insípido, transparente e facil de limpar. Não mela, mesmo após o uso continuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo CGCRE- Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicone	UN			30					30
203	PÁ DE PLÁSTICO P/ LIXO CABO LONGO: Base em	UN	2		20			30		52

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	polipropileno									
204	PALITO DE DENTE em bambu CX COM 100 UND,	UN	10		10			20	10	50
205	PANELA CAÇAROLA 05LTS; ALUMÍNIO BATIDO; ALÇA MADEIRA; COM TAMPA.	UN			4			5	5	14
206	PANELA CAÇAROLA 10LTS; ALUMÍNIO BATIDO; ALÇA MADEIRA; COM TAMPA.	UN			4			2	5	11
207	PANELA CAÇAROLA GRANDE Nº 38; 15LTS; ALUMÍNIO BATIDO; ALÇA MADEIRA; COM TAMPA.	UN						2	5	7
208	PANELA DE ALUMÍNIO 2LT	UN	2						5	7
209	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA 10LT	UN							10	10
210	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA 20LT	UN	2		4				5	11
211	PANELA DE PRESSÃO 10LT	UN							3	3
212	PANELA DE PRESSÃO 7LT	UN			5			3	5	13
213	PANELA TIPO RABINHA PARA CAFÉ 2LTS	UN						8	5	13
214	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 96X75CM	UN	10						30	40
215	PANO DE PRATO ESTAMPADO 72X45CM	UN	20		50			50	50	170
216	PANO PARA LIMPEZA EM GERAL 100% ALGODÃO TIPO SACO 79X48CM	UN	25		150			60	50	285
217	PANO PRATO FELPUDO C / DESENHO 40X70 : Composição: 100% algodão no mínimo	UN	5		10				20	35
218	PAPEIRO DE ALUMINIO TAMANHO 2 LITROS	UN			5					5
219	PAPEL HIGIÊNICO: Fardo com 16 pacotes . branco, macio, folha simples, picotado, de alta qualidade, em rolo com 30 metros. informações adicionais: composição 100% fibras celulósicas virgens de textura macia. pacote contendo 16 rolos de 30m x 10cm, produto deverá estampar no rótulo da embalagem primária a descrição do produto, composição, quantidade, nome e cnpj do fabricante, endereço completo e o número de telefone do serviço	FD	10	2	40		2	40	15	109

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	de ao consumidor (sac).								
220	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS BRANCO 20CMX21 CM). FARDO C/ 5 PACOTE C/ 1000 FOLHAS CADA PACOTE.	FD	5	40			100	30	175
221	PEDRA SANITÁRIA PARA VASO 40G	UN	50	100			144		294
222	PENEIRA DE PLÁSTICO MEDIA	UN	2					10	12
223	PENEIRA GRANDE BRANCA COM DIÂMETRO DE 15CM	UN					8		8
224	PLÁSTICO ENCERRADO PARA FORRO DE MESA (ESTAMPADO) 2,40X1,40	UN	2	30			48		80
225	PLÁSTICO FILME DE 15X28MM	UN		80			36	20	136
226	POTE MANTIMENTOS DE VIDRO COM TAMPA - 1L: Para guardar biscoitos ou doces.	UN	2						2
227	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 1700ML	UN					20		20
228	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 1LT	UN					20		20
229	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 2LT	UN					20		20
230	PRATO DE PLÁSTICO DURO 600 ML; DIMENSÃO: (COMP X LARG X ALT): 21,0X18,7X3,8 CM	UN		500			40	100	640
231	PRATO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE. altura aproximado 3,2 cm, cor incolor, formato do produto redondo.	UN	12	50			40		102
232	PRATO DESCARTÁVEL (PCT COM 10 UND) prato raso 20 cm, tipo sobremesa, cor branca, em material de polietileno atóxico. pacote com 10 unidades	PC	30	200			120	600	950
233	PREGADORES DE ROUPA DE PLÁSTICO KIT COM 12 UNID.	KIT		30			20		50
234	PROTETOR SOLAR FATOR 50 EMBALAGEM 200G	UN					30		30

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira,
nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



235	RASTELO DE PLÁSTICO GRANDE	UN							5	5
236	RELOGIO DE PAREDE Padrão de horas 12 horas	UN			7					7
237	RODINHO PARA PIA PLÁSTICO 23X20,5X2,8CM	UN	3		10					13
238	RODO DE ALUMINIO 1 METRO, BORRACHA DUPLA C/ CABO	UN	3		45				5	53
239	RODO DE MADEIRA 30CM COM BORRACHA DUPLA EM E.V.A CABO DE 120CM	UN	5						5	10
240	RODO DE MADEIRA 40CM COM BORRACHA DUPLA EM E.V.A CABO DE 120CM	UN	4				20		5	29
241	RODO DE MADEIRA 60CM COM BORRACHA DUPLA EM E.V.A CABO DE 120CM	UN	10		30				20	60
242	RODO DE PLÁSTICO 30CM	UN	5							5
243	RODO DE PLÁSTICO 40CM	UN	5	3			3	20		31
244	RODO DE PLÁSTICO 60CM	UN	15	2	70		2	60	10	159
245	SABÃO EM BARRA GLICERINADO CAIXA COM 20 PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA. utilizado para limpeza de tecidos em geral, superfícies e utensílios. sabão de ácidos graxos, tensoativo aniônico, coadjuvante, glicerina, agente antirredepositante, fragrância, corante e água. de 1ª qualidade	CX	2		2			5	5	14
246	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 500G CAIXA COM 24 UND). composição: tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredepositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, contém alquil bem zeno sulfonato de sódio de 1ª qualidade.	CX	7	2	30		2	50	20	111

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira,
nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



247	SABONETE 90G. sabonete em barra, suave, com registro na anvisa, aspecto físicosólido, para higienização, embalado individualmente, com 90gr. de 1ª de qualidade.	UN	20					100		120
248	SABONETE GLICERINADO INFANTIL, 90 GR. sabonete em barra, suave, com registro na anvisa, aspecto físicosólido, para higienização, embalado individualmente, com 90gr. de 1ª de qualidade.	UN			35					35
249	SABONETE LIQUIDO 500ML PARA MÃOS COM VALVULA APLICADORA. suave, com registro na anvisa, aspecto físicosólido, para higienização, de 1ª de qualidade.	UN	25					200	30	255
250	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 250ML. suave, com registro na anvisa, aspecto físicosólido, para higienização, de 1ª de qualidade.	UN	10		50			192		252
251	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE 315ML. suave, com registro na anvisa, aspecto físicosólido, para higienização, de 1ª de qualidade.	UN							50	50
252	SABONETEIRA PLASTICA COM TAMPA FIXA DE PIA	UN			10			36		46
253	SACO DE LIXO 100 L – 85 X 105 – MICRA 12- Resistente cor preto material, polipropileno Pacote com 100 unidades. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008	PC	10		150	40			50	250
254	Saco de lixo 100 litros – Na cor preto, com no mínimo 13 micras, com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PC						180		180

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



255	SACO DE LIXO 100L – 85X105 – 100X1 MICRA 10 Resistente, cor preto material, polipropileno. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008	PC	10	100	50				160
256	SACO DE LIXO 10KG COR, PRETO MATERIAL POLIPROPILENO. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008	KG		50					50
257	SACO DE LIXO 200L – MICRA-Resistente cor preto, material polipropileno. Pacote com 100 unidades. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008	PC	10	50	50			40	150
258	SACO DE LIXO 20L – 20X1 MICRA 04 – RESISTENTE, COR PRETO, MATERIAL POLIPROPILENO. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008	FD	10	10	20			100	140
259	SACO DE LIXO 30L -1 mm-RESISTENTE, COR PRETO, MATERIAL, POLIPROPILENO. Pacote com 100 unidades. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008	PC	10	50	20			100	180
260	Saco de lixo 50 litros – Na cor preto, com no mínimo 13 micras, com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.	PC					96	40	136
261	SACO DE LIXO 50L - RESISTENTE, COR PRETO, MATERIAL, POLIPROPILENO Pacote com 100 unidades. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008	PC	10		20			50	80
262	SACO DE LIXO 60L- 59X65 – 100X1 Micra 06 – Resistente cor preto, material polipropileno. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008	FD	10	50	20			50	130
263	SACO DE LIXO CAPACIDADE: 30 LITROS / 6KG,PRODUZIDO EM PLÁSTICOS RECICLADOS, MEDIDAS: 59 X 62CM,	FD					120		120

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	FARDO COM 100 SACOS. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008									
264	Saco de lixo hospitalar plastico leitoso(100 litros) Pacote com 100 Unidades, Micra 13. 100 L nas medidas 75 x 105 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	PC						60	60	
265	SACO FARDO TRANSPARENTE, micra 10 50X80X0,07, Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008	KL	25					48	50	123
266	SACO TRANSPARENTE micra 10- 15X30 – Resistente e inodor cor preto, material polipropileno. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008	KL	10							10
267	SODA CAUSTICA 1KG. Hidróxido de sódio, utilizada para desobstrução de encanamentos.	UN	5		20			5	20	50
268	TABUA DE PLÁSTICO PARA CORTE DE CARNES 35CMX30CM	UN	1		20			12	5	38

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



269	TAPETE CAPACHO CORES DIVERSAS 1,00X1,20	UN		50					50
270	TAPETE MEXICANO TAMANHO: 40X50CM	UN	5				60	10	75
271	TAPETE VINIL LISO TAMANHO 40X60CM	UN		50					50
272	TIGELA CUMBUCA ESCOLAR DE 450 ML	UN		600					600
273	Toalha de Rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	UN	25	30				20	75
274	TOALHA PARA MESA (1X5,5): 100% ALGODÃO	UN		20					20
275	Tolha de Banho composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 70cm x 140cm em cores variadas.	UN		30				20	50
276	TOUCA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO (CX COM 200 UND)	CX	10	50					60
277	VASILHA DE PLASTICO 3 LT	UN						30	30
278	VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA 35 LITROS	UN		10					10
279	VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA DE 10LTS	UN		20			12		32
280	VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA DE 15TS	UN					12		12
281	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA DE 1LT	UN	2	20			12		34
282	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA DE 2,0LT	UN	2				12		14
283	VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA DE 3LTS	UN					12		12
284	VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA DE 5LTS	UM					12		12
285	VASSOURA DE CERDAS DURAS EM NYLON : Medidas: 8cm (comprimento)	UN	8	40			30	10	88

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



	x 40 cm (largura) x 10 (altura); com cabo								
286	VASSOURA DE NYLON V35 COM CABO MEDIDAS 1,20M, ALTURA: 1,40 METROS, LARGURA: 5,00 CENTIMETROS, PESO: 550,00 GRAMAS	UN		40			60		100
287	VASSOURA DE PALHA NATURAL CABO DE MADEIRA 120CM TIPO CAMPONESA	UN	5	40			40	10	95
288	VASSOURA DE PÊLO BOLA INTEIRA: Pelos naturais e sintéticos concentrados que capturam melhor o pó; Dimensões (C x L x A): 32 cm x 15 cm x 139,5 cm.	UN	10	2	50		2		64
289	VASSOURA DE PÊLO V9 30CM COM CABO MEDIDAS DE 1,20 M ALTURA, 1,32 M LARGURA: 5,00 CENTIMETRO, PROFUNDIDADE: 27,00 CENTIMETROS, PESO: 600,00 GRAMAS.	UN					35		35
290	VASSOURA PARA VASCULHAR -COM CABO LONGO	UN	5	25			20	5	55
291	XICARA COM PIRES DE PORCELANA PARA CAFÉ	UN	15	40			40		95
292	XICARA SEM PIRES PARA CAFÉ	UN		25			40	20	85
293	XICARAS P/ CAFÉ COM PIRES EM VIDRO BRANCO TRANSPARENTE	UN		39				20	59
TOTAL									15971

7.2. Valor Total estimado encontra-se nos autos do processo administrativo, conforme (ACÓRDÃO TCU 1549/2017 – Plenário).

4.5. Os preços cotados justados nos autos do processo administrativo contemplam preços compatíveis aos praticados no mercado local atualmente.

4.6. As cotações de preços foram obtidas com observação a Instrução Normativa nº 0001/2018, de 17 de outubro de 2018.

6. DA FORMA DE AQUISIÇÃO

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



6.1. As aquisições serão feitas de acordo com a necessidade de convivência da Administração Municipal e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, mediante a de requisição de fornecimento.

7 – DA GESTÃO DAS COMPRAS

7.1 – Caberá ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS, do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, verificar as necessidades dos produtos, e encaminhar ordem de fornecimento, aos futuros licitantes.

8. PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Para efeito de liquidação e pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3. Nota Fiscal devidamente atestada pelo executor do contrato; mediante apresentação das seguintes certidões;

8.3.1. Certidão Negativa de Débitos Estadual;

8.3.2. Certidão Negativa de Débitos Federais– CND/emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei n.º 8.212/90);

8.3.3. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

8.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

8.4. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento;

8.5. É vedado o pagamento antecipado;

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso);

8.7. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

8.8. A multa será descontada do valor da nota fiscal ou do crédito existentes na

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



Contratante em relação à CONTRATADA;

8.8.1. Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

8.10. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.11. Não produziu os resultados acordados;

8.11.1. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

8.11.2. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.13. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada verificação a manutenção das condições de habilitação exigidas.

8.14. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

8.18. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



contratada inadimplente.

8.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.20. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

9. DO PRAZO PARA ENTREGA

9.1. Os produtos deste termo de referência deverão ser entregues em até 07(sete) dias úteis da emissão da requisição de fornecimento, podendo ser emitidas em várias solicitações de valores e quantidades variadas durante todo o prazo de vigência da futura ata de registro de preços, assim os futuros licitantes ficam cientes das condições de entrega.

10. DO LOCAL PARA ENTREGA

10.1. Os produtos deste Termo de Referência deverão ser entregues nos locais indicados pela solicitante, no Município de Bandeirantes do Tocantins/TO.

10.2 A responsabilidade pelo recebimento dos produtos deste termo de Referência ficará a cargo de servidor lotado no em cada departamento, designado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, o qual deverá proceder ao atesto da nota fiscal.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1. Cumprir fielmente as disposições deste termo de referência e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este termo de referência e os termos da proposta vencedora;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



as mais adequadas;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme definido em contrato;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

11.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

11.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Bandeirantes do Tocantins, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

11.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da Contratada relativas à observância das normas ambientais vigentes;

11.9. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência e seus anexos;

11.10. Zelar para que, durante toda a vigência deste Contrato, sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Entregar os produtos, conforme especificações deste termo de referência e de sua proposta.

12.2. Empregar funcionários necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

12.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



- 12.5. Empregar profissionais habilitados e com conhecimentos básicos dos produtos/serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 12.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 12.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 12.8. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste termo de referência;
- 12.9. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;
- 12.10. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 12.11. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 12.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.13. Manter durante toda a vigência do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 12.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 12.15. Manter preposto aceito pela contratante nos horários e locais sede da empresa para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 12.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal ou distrital, as

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



normas de segurança da Contratante;

12.17. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

12.18. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

12.19. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos:

- a) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União/ prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
 - c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Serão de exclusiva responsabilidade da Contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

13.1.1. **Provisoriamente**, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

13.1.2. **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

13.2. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou as embalagens apresentarem defeitos ou violações, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído, quando for possível.

13.3. Após a notificação à contratada, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.

13.4. O fornecedor terá prazo de 01 (uma) hora, caso o tempo definido no subitem 13.5. deste Termo não tenha se encerrado, para providenciar a substituição do material, a partir da comunicação oficial feita pelo gestor do contrato, sem qualquer custo adicional para este Município.

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



13.6. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratual.

13.7. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

13.8. Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica;

13.9. Quantidades em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento;

13.10. Entregar no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência.

13.11. O recebimento definitivo dar-se-á:

13.12. Após verificação física que constate a integridade do produto;

13.13. Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e/ou com amostra aprovada.

13.14. O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento provisório.

13.15. Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado.

14- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. A despesa decorrente do fornecimento dos serviços, objeto deste processo, correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Bandeirantes do Tocantins.

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008

ELEMENTO: 3.3.90.30

FONTE: 0010.00.0000/RECURSO PRÓPRIO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.52.18.541.0619.2.045

ELEMENTO: 3.3.90.30

FONTE: 0010.00.0000/RECURSO PRÓPRIO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.44.20.605.0668.2.021

ELEMENTO: 3.3.90.30

FONTE: 0010.00.0000/RECURSO PRÓPRIO

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.48.27.813.0720.2.038
ELEMENTO: 3.3.90.30
FONTE: 0010.00.0000/RECURSO PRÓPRIO

MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.50.15.452.0504.2.039
ELEMENTO: 3.3.90.30
FONTE: 0010.00.0000/RECURSO PRÓPRIO

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.361.0403.2.030
ELEMENTO: 3.3.90.30
FONTE: 0020.00.0000/MDE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.361.1005.2.031
ELEMENTO: 3.3.90.30
FONTE: 0020.00.0000/MDE

MANUTENÇÃO DO CRÁS FIXO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.244.0064.2.067
ELEMENTO: 3.3.90.30
FONTE: 0701.00-SUAS
FONTE: 0010-PRÓPRIO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.244.0066.2.081
ELEMENTO: 3.3.90.30
FONTE: 0010-PRÓPRIO

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.082
ELEMENTO: 3.3.90.30
FONTE: 0040.00-RECURSO PRÓPRIO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.099
ELEMENTO: 3.3.90.30
FONTE: 0040.00-RECURSO PRÓPRIO

MANUTENÇÃO DA PAB
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.050

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira,
nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



ELEMENTO: 3.3.90.30

FONTE: 00401.00.000 Transf Recursos SUS Bloco Custeio.

15-DAS PENALIDADES

15.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às penalidades seguintes:

III. Pelo atraso injustificado multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

IV. Pela inexecução total ou parcial das condições deste Instrumento, a Administração poderá garantir a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a. Advertência;

b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, a juízo da Administração;

c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

15.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A aplicação das multas e penalidades dependerá de Processo Administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

22.2. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis ou de processo administrativo.

15.3. Após encerramento do Processo Administrativo, a CONTRATADA será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação.

16. SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência, somente com autorização deste Município.

17- DAS VEDAÇÕES

17.1. É vedado à CONTRATADA:

17.2. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Município de Bandeirantes/TO, Telefone 63 3432-1196, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep. 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/TO



17.3. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

18. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

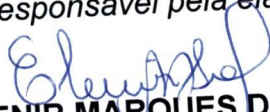
18.1. A Adjudicatária, além de atender a todas as obrigações advindas deste termo de referência, deverá, ainda, em seu processo de produção ou comercialização dos produtos, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental.

19. DO FORO

19.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes, o Foro da cidade de Arapoema/TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes do Tocantins/TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.


LUCÉLIA BORGES DA SILVA MOTA
Responsável pela elaboração do TR
Solicitante/Responsável pela elaboração deste TR


ELENIR MARQUES DE SOUSA
Solicitantes


NAIDE NOGUEIRA SUDRE
Solicitante


THAYANY MELO BRITO
Solicitante